

**LEI Nº 1.485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina a rua que indica, no Bairro Baixio do Exu e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA a rua que fica paralela à Rua Sérgio Pontes e perpendicular à Rua Ana Angélica Máximo, localizada no Bairro Betânia – Várzea Alegre/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,  
em 13 de dezembro de 2024.

**JOSE HELDER  
MAXIMO DE  
CARVALHO:22  
296875300**

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER  
MAXIMO DE  
CARVALHO:22296875300  
Dados: 2024.12.17  
09:09:42 -03'00'

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (APRECE),  
nº 3610, de 16/12/24,  
pág(s) 51, nos termos da Lei  
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro  
de 2019.